

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO N. 004/2018**

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 566/2015, de 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 585/2016, de 30 de maio de 2016, e

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar Estatuto; Estrutura; Estratégia de Longo Prazo; Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; Plano de Negócio; Políticas de Transações com Partes Relacionadas; Relatório Integrado ou Sustentabilidade; Regulamento de Licitações e Contratos; Política de Divulgação da Informação e Código de Conduta e Integridade. Instrumentos que visam atender a Lei 13.303/2016 no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação. Conforme fez constar na 144ª Reunião do Conselho Deliberativo da MTI.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Müller	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Presidente do Conselho	Membro do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento	Secretário de Estado de Gestão

Evaristo Georgio Fava

Membro do Conselho

Diretor Presidente Interino da  
Empresa

Mato-grossense de

Tecnologia da Informação.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 98f5c33f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)